

ATO Nº 1.451/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de obrigação de fazer c/c pedido de antecipação de tutela n.º1001701-82.2022.8.11.0015 - 6ª Vara Especializada da Fazenda Pública Comarca Sinop/MT;

Considerando os termos do Processo SESP-PRO-2022/05182;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

R E S O L V E:

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Perfil: ENFERMEIRO Município: PEIXOTO DE AZEVEDO

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO NF
2º	173.673-6	MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS	17787327 - SSP - MT	11/06/1986 74,40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 30 de março de 2022.